



Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp),
Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Programa de Pós-
Graduação em Geografia UNESP - Campus de Rio Claro

doi.org/10.5016/geografia.v51i1.19466

ISSN 1983-8700 | E-19466

A população indígena no estado de São Paulo: interpretações do Censo de 2022

Luciene Cristina Risso¹

¹ Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciência, Tecnologia e Educação, Ourinhos, São Paulo, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6238-356X>

E-mail correspondente: luciene.risso@unesp.br

Destaques:

- A população indígena urbana distribui-se pela maior parte do território estadual.
- Em 2022, 92,4% da população indígena paulista vivia fora das Terras Indígenas.
- A permanência indígena no meio rural depende da criação e demarcação de Terras Indígenas.
- São Paulo, Guarulhos, Campinas, São Bernardo do Campo e Sorocaba concentraram os maiores contingentes populacionais indígenas.

Resumo: O Censo de 2022 registrou 55.331 pessoas indígenas no estado de São Paulo, das quais, 92,4% residem fora das Terras Indígenas, com predomínio urbano (87,5%). Perante esta realidade, o presente artigo analisou a distribuição espacial da população indígena no estado de São Paulo, com base na análise dos dados censitários e na elaboração de mapeamentos por meio de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), o que possibilitou uma leitura integrada da população indígena em contextos rural e urbano e nas Terras Indígenas oficialmente reconhecidas. Os resultados evidenciaram que a população indígena urbana se distribui por grande parte do território paulista, alcançando a maioria dos municípios, ainda que frequentemente em quantitativos reduzidos. No meio rural, observou-se forte associação entre a permanência indígena e a existência de Terras Indígenas reconhecidas, reforçando a centralidade da terra e das políticas de demarcação. Os resultados permitem concluir que a cidade constitui um território indígena contemporâneo, o que impõe desafios e demandas específicas às políticas públicas.

Palavras-chave: demografia indígena; indígenas urbanos; políticas públicas; geografia indígena.

Como citar este artigo:

RISSO, Luciene Cristina. A população indígena no estado de São Paulo: interpretações do Censo de 2022.

Geografia, Rio Claro-SP, v. 51, e-19466, 2026. Disponível em:

<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/19466>. DOI:

doi.org/10.5016/geografia.v51i1.19466.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença CC - *Creative Commons Attribution* 4.0, que permite o uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Indigenous population in the state of São Paulo: interpretations of the 2022 Census

Abstract: The 2022 Census recorded 55,331 indigenous people in the state of São Paulo, with 92.4% residing in non-indigenous lands, predominantly in urban areas (87.5%). In this context, the present article analyzed the spatial distribution of the indigenous population in the state of São Paulo, drawing upon the analysis of census data and the preparation of maps using Geographic Information Systems (GIS). This investigation enabled an integrated understanding of the indigenous population in both rural and urban contexts, as well as in officially recognized Indigenous Lands. The results showed that the urban indigenous population is distributed across most of the state of São Paulo, inhabiting most municipalities, albeit often in small numbers. In rural areas, a strong association was observed between the permanence of indigenous peoples and the existence of recognized Indigenous Lands, reinforcing the centrality of land and demarcation policies. The results lead to the conclusion that the city constitutes a contemporary indigenous territory, which imposes specific challenges and demands on public policies.

Keywords: indigenous demography; urban indigenous; public policies; indigenous geography.

La población indígena en el estado de São Paulo: interpretaciones del Censo de 2022

Resumen: El Censo de 2022 ha registrado 55.331 personas indígenas en el estado de São Paulo, de las cuales el 92,4% reside fuera de las Tierras Indígenas, con un claro predominio del contexto urbano (87,5%). Ante esta realidad, el presente artículo ha analizado la distribución espacial de la población indígena en el estado de São Paulo, a partir del análisis de los datos censales y de la elaboración de cartografías mediante Sistemas de Información Geográfica (SIG), lo que ha permitido una lectura integrada de la población indígena en contextos rurales y urbanos, así como en Tierras Indígenas oficialmente reconocidas. Los resultados han evidenciado que la población indígena se distribuye por gran parte del territorio paulista, alcanzando a la mayoría de los municipios, aunque frecuentemente en cuantitativos reducidos. En el medio rural, se ha observado una fuerte asociación entre la permanencia indígena y la existencia de Tierras Indígenas reconocidas, lo que refuerza la centralidad de la tierra y de las políticas de demarcación. Los resultados indican que la ciudad constituye un territorio indígena contemporáneo, lo que plantea desafíos y demandas específicas para las políticas públicas.

Palabras clave: demografía indígena; indígenas urbanos; políticas públicas; geografía indígena.

INTRODUÇÃO

Os impactos do processo de ocupação colonial e das frentes de expansão econômica, ao longo do tempo, sustentados por narrativas de “sertão vazio”, legitimaram violências físicas, escravizações, expulsões e deslocamentos forçados. Esses processos negaram aos povos indígenas o direito de ser e

pertencer às suas culturas originárias, produzindo profundas desestruturações em suas organizações sociais e territorialidades (Monteiro, 1994; Pinheiro, 1992).

Todavia, ao contrário dos discursos que os povos se extinguiriam, muitos povos indígenas resistiram e (re)existiram¹ (Cunha, 1992; Monteiro, 1994; Oliveira, 2016).

Em paralelo, classificações oficiais e censitárias historicamente baseadas em categorias raciais genéricas, como “pardo”, contribuíram para a diluição de identidades indígenas e para a invisibilização de suas demandas políticas e territoriais (Santos; Guimarães; Simoni, 2023), impactando diretamente o reconhecimento social, estatístico e jurídico desses povos e o acesso a políticas públicas. Para se ter uma ideia, a categoria “indígena” só entrou no Censo do IBGE a partir de 1991, após a redemocratização do país. Isso quer dizer, que durante décadas, tais classificações contribuíram para a invisibilização estatística da população indígena, especialmente daquela residente fora das Terras Indígenas.

À vista do exposto, os dados do Censo Demográfico de 2022 não podem ser compreendidos como um fenômeno recente ou desconectado do passado, mas como expressão de uma continuidade histórica profunda da presença indígena no território brasileiro. Os povos indígenas sempre estiveram aqui, participaram ativamente da construção histórica e territorial do país e mantiveram, ao longo do tempo, diferentes formas de permanência, contudo, essa continuidade histórica foi sistematicamente invisibilizada por narrativas oficiais, políticas estatais e representações espaciais.

Nesse contexto, o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 representou um avanço metodológico relevante ao ampliar os critérios de identificação da população indígena, reconhecendo como “pessoa indígena”, a que se autodeclara, independentemente de residir ou não em Terras Indígenas oficialmente reconhecidas.

Essa ampliação resultou em um aumento absoluto do número de pessoas indígenas em relação aos censos anteriores e permitiu maior visibilidade às

¹ Utiliza-se, neste artigo, a ideia de (re)existência proposta por Porto-Gonçalves (2002).

territorialidades indígenas contemporâneas, especialmente em contextos urbanos e fora das áreas demarcadas.

No recorte do estado de São Paulo, o Censo de 2022 registrou uma população indígena de 55.331 pessoas, das quais apenas 4.179 (7,6%) residem em Terras Indígenas, enquanto 51.152 (92,4%) vivem fora dessas áreas, distribuídas entre contextos rurais e, sobretudo, urbanos, percentual ainda mais elevado que a média nacional. Tal configuração evidencia uma realidade territorial singular, marcada pela expressiva presença indígena fora das Terras Indígenas em um estado caracterizado por processos intensos de colonização/colonialidade², ocupação fundiária, urbanização e reordenamento territorial.

Diante desse cenário, o objetivo deste artigo foi analisar e interpretar a distribuição espacial da população indígena no estado de São Paulo a partir dos dados do Censo Demográfico de 2022, com ênfase na leitura por município e nos recortes rural e urbano, bem como na condição de residência dentro e fora das Terras Indígenas. Busca-se compreender os padrões territoriais revelados pelos dados censitários e suas implicações para a leitura das territorialidades indígenas contemporâneas, destacando o papel da terra na permanência rural e a centralidade das cidades como espaços de (re)territorialização indígena.

Do ponto de vista da Geografia, a relevância do tema reside na possibilidade de articular demografia, território e cartografia para compreender o fenômeno população indígena.

A metodologia adotada baseou-se no tratamento estatístico e cartográfico das informações do Censo Demográfico de 2022 e na interpretação integrada dos dados, de modo a compreender a distribuição espacial da população indígena no estado de São Paulo.

Inicialmente, foram elaboradas tabelas com os números absolutos e percentuais fornecidos pelo IBGE. Em seguida, esses dados foram incorporados ao software QGIS (versão 3.28.13), utilizando-se os *shapefiles* do IBGE referentes aos limites do estado de São Paulo e de seus 645 municípios, aos quais foram associados os dados quantitativos da população indígena. Para a elaboração do

² Conceito de Quijano (2005) entendido como a continuidade das lógicas, hierarquias e racionalidades coloniais mesmo após a independência formal dos países.

mapa das Terras Indígenas do Brasil e do estado de São Paulo, foram utilizados os polígonos da base vetorial disponibilizada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

A etapa final envolveu o tratamento da informação espacial e a elaboração de mapas temáticos, fundamentados nos princípios da Semiologia Gráfica, ciência que estuda os sistemas de signos utilizados na representação da informação (Castro, 2017). Conforme esse autor, a representação gráfica atua simultaneamente como memória artificial e como instrumento de pesquisa, ativando processos cognitivos como percepção, comparação e reflexão. Os mapas produzidos privilegiaram, em sua maioria, a representação de fenômenos qualitativos, especialmente a distribuição espacial da população indígena fora das Terras Indígenas no estado de São Paulo, utilizando formas e cores como principais variáveis visuais.

O artigo contribui para uma leitura crítica do território paulista, evidenciando que os chamados “vazios” de dados em alguns municípios, na maioria dos casos, não correspondem à ausência histórica indígena, mas a processos de apagamento e de des-re-territorialização. Esse último conceito de Haesbaert (2016), baseado em Deleuze e Guattari, é entendido como processos indissociáveis, uma vez que a desterritorialização ocorre sempre acompanhada por movimentos de reterritorialização. Conforme o autor, “(...) no primeiro movimento, os agenciamentos se desterritorializam e, no segundo, eles se reterritorializam como novos agenciamentos maquínicos de corpos e coletivos de enunciação” (Haesbaert, 2016, p. 127). Concorde-se que estes movimentos dialogam diretamente com os processos históricos vivenciados pelos povos indígenas, por meio das quais as territorialidades indígenas se mantiveram e se reinventaram.

Nesse ínterim, a análise espacial torna-se um instrumento fundamental para problematizar narrativas hegemônicas, ampliar o debate geográfico sobre as territorialidades indígenas contemporâneas e subsidiar políticas públicas mais sensíveis à diversidade de contextos e formas de existência indígena no estado de São Paulo.

Contextualização histórica inicial

Segundo a historiografia, o litoral de São Paulo e o planalto paulista estavam povoados por vários povos e grupos indígenas, como os Tupiniquim, Guaianá, considerados os principais habitantes da Capitania de São Vicente; os Guarani no litoral sul e sudoeste do estado, os Maromomi em Guarulhos, os Puri (ou Goitacazes) na Serra da Mantiqueira, e, os Tupinambá no litoral norte (Nimuendaju, 1944; Monteiro, 1994).

No entanto, diante da invasão europeia sobre os territórios indígenas e do avanço do processo de colonização portuguesa no Brasil, os povos indígenas foram submetidos a um processo histórico violento, marcado pela expropriação de suas terras, pela desestruturação de suas organizações sociais e pela negação do direito de ser e de pertencer. Foram catequizados à força, escravizados, confinados em aldeamentos jesuíticos, proibidos de falar suas línguas, entre outras violências.

No que se refere aos aldeamentos jesuíticos, eles constituíram importantes dispositivos de reorganização territorial e de controle das populações indígenas. Conforme analisa Pasquale Petrone (1995), os aldeamentos desempenharam papel central na interiorização do povoamento, na organização do trabalho e na liberação de terras para a expansão econômica colonial. Longe de representarem espaços de proteção, esses núcleos funcionaram como instrumentos de disciplinamento, exploração da mão de obra indígena e desestruturação das territorialidades originárias.

Removidos forçadamente de suas paisagens e territórios ancestrais, presenciaram a destruição de inúmeras aldeias e redução populacional de seus povos. Inseridos nos empreendimentos coloniais, foram compelidos a viver em condições que negavam suas autonomias e culturas.

Como observa Monteiro (1994, p. 56), “até o fim do século [XVI], grande parte do território antes ocupado pelos Tupiniquim e Guaianá encontrava-se seguramente em mãos dos conquistadores”. Entre o final do século XVI e o início do XVII, a repressão colonial intensificou-se, resultando em assassinatos, escravização e forte colapso demográfico, agravado por guerras e epidemias.

Monteiro (1994) destaca que a exploração da mão de obra indígena estendeu-se ao longo dos séculos seguintes, tanto em fazendas quanto em vilas e núcleos urbanos, em condições marcadas por coerção e violência. A miscigenação, longe de ser um processo harmonioso, esteve associada a relações de poder profundamente desiguais, especialmente no caso das mulheres indígenas.

Diante da intensificação da colonização paulista, associada à atuação dos bandeirantes, ao aprisionamento e ao deslocamento forçado de povos indígenas provenientes de diferentes regiões do Brasil para o trabalho em São Paulo, houve mistura étnica, a fragmentação dos vínculos territoriais originários e, em muitos casos, a desarticulação das referências étnicas específicas. Nesse contexto, a identificação étnica como elemento central para a compreensão das territorialidades indígenas, foi historicamente enfraquecida, pela violência colonial e posterior invisibilização nos registros oficiais.

Ao contrário dos discursos que anunciavam a extinção dos povos indígenas, houve continuidade histórica. Por meio de múltiplas estratégias culturais, esses povos mantiveram-se presentes e seguem constituindo territorialidades no estado de São Paulo.

Como afirma Antonio Bispo dos Santos (2015), os povos pindorâmicos,³ sempre foram contracoloniais, assim como os povos negros, lutando continuamente contra sistemas de dominação e opressão.

Sobre as formas de resistências, Monteiro (1994, p. 172-179) pontua que “os indígenas resistiam de múltiplas formas: organizavam levantes, lutavam e fugiam por vezes levando consigo pessoas negras também escravizadas”. O autor, relata ainda que as fugas dos aldeamentos e outras estratégias de mobilidade configuraram importantes formas de resistência, ainda que progressivamente limitadas pela destruição das aldeias e pelos deslocamentos forçados promovidos pelos sertanistas/bandeirantes (Monteiro, 1994).

Como destaca João Pacheco de Oliveira (2016), a história indígena é marcada por “formas de resistência contínuas”, expressas na mobilidade, na

³ Esta é a palavra que o autor utiliza para os povos indígenas do Brasil.

dispersão e no reagrupamento. Muitos grupos buscaram refúgio em áreas rurais e de difícil acesso, garantindo sua sobrevivência física e cultural, sem que isso significasse extinção, mas sim reorganização social (Oliveira, 2016, p. 66-67), em suas palavras:

[...] apesar da enorme redução populacional que sofreram, os indígenas da faixa atlântica não foram extintos ao longo do século XVI [...] muitos se refugiaram em áreas mais interiores e remotas, formando coletividades que mantiveram vínculos internos e redes de solidariedade (Oliveira, 2026, p.67).

Isso significa que os povos indígenas não apenas resistiram, mas (re)existiram, pois criaram “formas de significar nosso estar-no mundo, de grafar a terra, de inventar novas territorialidades - de geo-grafar” (Porto-Gonçalves, 2002, p.226). Desenvolveram, assim, estratégias veladas de práticas linguísticas, espirituais e cosmológicas, uma vez que eram proibidas pelos colonizadores.

No século XIX, mesmo após a independência, perpetuou-se a exclusão dos povos indígenas, porque a colonialidade do poder manteve a lógica do colonialismo, estruturada na ideia de raça, sustentando relações de dominação, subordinação e marginalização dos povos originários (Quijano, 2005).

Durante o Brasil Imperial, a promulgação da Lei de Terras de 1850, articulada às políticas de embranquecimento, consolidou uma estrutura fundiária excludente ao restringir o acesso à terra, favorecendo imigrantes europeus e grandes proprietários, excluindo juridicamente os povos indígenas, os negros libertos e os camponeses pobres. Esse padrão foi mantido e aprofundado no período republicano, sobretudo com a expansão das frentes agrícolas e urbanas, perpetuando a exclusão territorial e a desigualdade social desses povos.

A expansão cafeeira e das frentes colonizadoras no oeste paulista, legitimado pelo discurso do “sertão vazio”, é um exemplo histórico de violência e expropriação territorial dos povos Kaingang, Guarani e Oti-Xavante que ocupavam o oeste paulista (Pinheiro, 1992).

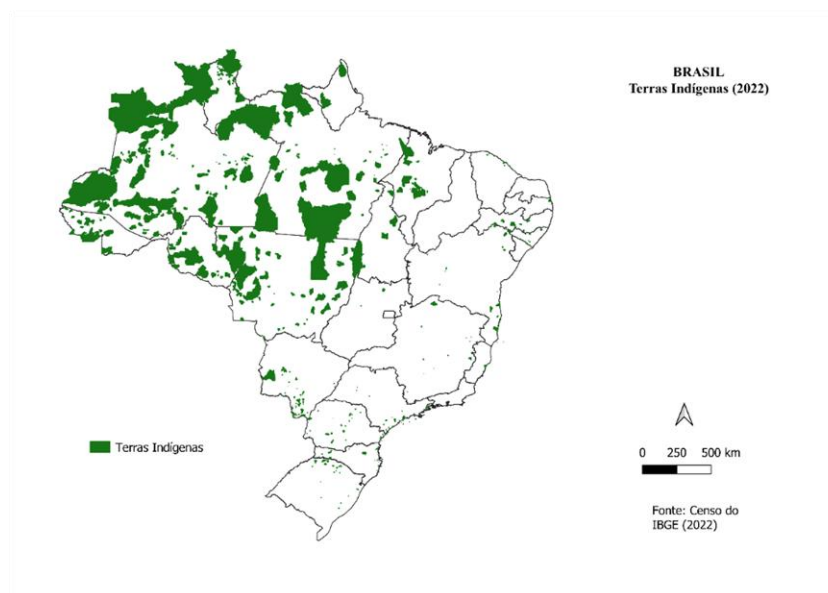
A partir do século XX, a intensificação da urbanização e a modernização do campo, sobretudo a partir da década de 1970, expropriou numerosas famílias indígenas das áreas rurais para as periferias das cidades.

Concomitantemente, a partir das décadas de 1970 e 1980, as mobilizações indígenas abriram as lutas por reconhecimento, culminando na Constituição Federal de 1988, que reconheceu os direitos originários dos povos indígenas sobre seus territórios.

Este reconhecimento inaugurou um novo momento da política indigenista brasileira, deslocando-a de uma lógica tutelar para a institucionalização do reconhecimento territorial, consolidando o entendimento das Terras Indígenas como direito originário, estabelecendo as bases para os processos de demarcação que estruturam o cenário contemporâneo. No entanto, os processos de demarcação permanecem incompletos e tensionados por disputas políticas e fundiárias, como evidencia o debate contemporâneo em torno do chamado marco temporal, revelando a persistência de estruturas coloniais no presente.

De acordo com o Censo de 2022, nas 573 terras indígenas⁴ oficialmente reconhecidas no Brasil (Figura 1), residiam 622.844 pessoas⁵ indígenas.

Figura 1 - Terras Indígenas no Brasil (2022).



Fonte: IBGE (2023b). Elaborada pela autora (2025).

⁴ O censo de 2022 considerou as terras indígenas declaradas, homologadas, regularizadas ou encaminhadas como Reserva Indígena até 31 de julho de 2022, totalizando 573 Terras Indígenas no Brasil (IBGE, 2023b).

⁵ A população residente nas Terras Indígenas oficiais é majoritariamente composta por pessoas indígenas. Do total de 689.532 residentes, 622.844 (90,33%) se autodeclararam indígenas, enquanto 66.688 (9,67%) são pessoas não indígenas (Censo, 2023).

Analisando o mapa da figura 1, referente à distribuição das Terras Indígenas no Brasil, nota-se a desigualdade espacial. A maior concentração está na Região Norte, onde há predominância de áreas florestais e muitos povos indígenas, que (re)existiram devido a diversos fatores históricos e políticos específicos (Cunha, 1992). Em contraste, no Sul, Sudeste e Nordeste, a ocupação colonial intensa, a urbanização consolidada e a estruturação histórica fundiária resultaram na expropriação e fragmentação dos territórios indígenas.

No que se refere à questão censitária da população indígena, nem sempre houve a produção de dados específicos capazes de captar a diversidade étnica e territorial do país. Embora os povos indígenas sempre tenham estado presentes no território, historicamente não foram reconhecidos pelo Estado e pelas narrativas oficiais como coletividades legítimas (Cunha, 1992).

Antes da institucionalização dos censos nacionais, as informações disponíveis eram produzidas de forma pontual e fragmentada por missionários, viajantes, naturalistas, administradores coloniais e órgãos indigenistas, sem critérios sistemáticos de abrangência nacional e orientadas por lógicas coloniais de classificação. Ainda que alguns levantamentos populacionais tenham sido realizados no âmbito de pesquisas etnográficas, como aqueles conduzidos por Darcy Ribeiro junto a povos específicos, estes possuíam caráter parcial e circunstancial (Ribeiro, 1982).

Foi somente a partir do Censo Demográfico de 1991, perante a redemocratização do país, com a aprovação dos direitos indígenas na Constituição Federal de 1988, que houve a inclusão da categoria “indígena” e se manteve.

De acordo com Santos, Guimarães e Simoni (2023, p.1) nos censos de 1940, 1950, 1960 e 1980 a população era classificada de forma genérica em categorias como “branca”, “preta”, “amarela” e “parda”. Na maioria dos casos, os indígenas eram incluídos na categoria de pardos⁶, o que contribuiu para a diluição

⁶ O termo pardo foi historicamente empregado em registros administrativos e censitários no sentido de população mestiça ou miscigenada, reunindo indivíduos de origens diversas sob uma classificação racial genérica. No caso dos povos indígenas, essa categoria operou como um dispositivo colonial de assimilação,

de suas identidades étnicas específicas e para o apagamento de suas demandas territoriais e políticas. Essa lógica classificatória teve impactos diretos sobre o acesso a direitos e políticas públicas, dificultando o reconhecimento da diversidade étnica indígena no país.

Como analisam as indígenas Lyryca Cunha e Isa Hansen (s/d, p. 3), a categoria “pardo” é uma “invenção que subjuga identidades indígenas (...) e sintetiza ardilosamente a diversidade racial e cultural deste território apelidado Brasil, pois não abarca profundidade política e pertencimento étnico”.

Os efeitos dessa classificação simplista de “pardo” invisibilizaram, por muito tempo, os povos indígenas, dificultando o acesso a políticas públicas e a direitos fundamentais, como por exemplo, o reconhecimento de suas identidades e o direito de serem plenamente quem são, além de comprometer a luta por reconhecimento, proteção e promoção de suas culturas e territórios.

A inclusão da categoria indígena no Censo Demográfico de 1991 foi um avanço metodológico e político ao permitir a identificação estatística da população indígena em escala nacional, ampliando sua visibilidade perante o Estado. Esse processo passou a subsidiar tanto a formulação de políticas públicas específicas quanto as lutas e reivindicações por direitos, proporcionando processos de retomada identitária que expressam continuidades históricas de (re)existência. Como aponta Oliveira (2016, p. 195-198), muitas [...] “comunidades indígenas vêm reafirmando suas identidades, territórios e memórias coletivas, questionando classificações raciais genéricas e reconstruindo vínculos comunitários”.

Embora marcado por limitações, o Censo Demográfico de 1991 inaugurou um percurso de aprimoramento metodológico nos censos subsequentes, sobretudo em 2000 e 2010, com a ampliação das informações sobre pertencimento étnico, línguas indígenas e a localização dos domicílios em Terras Indígenas (Santos; Guimarães; Simoni, 2023). Dessa maneira, estes Censos criaram as bases para as inovações metodológicas observadas no Censo de 2022, como analisado a seguir.

ao diluir pertencimentos étnicos específicos e incorporar denominações genéricas e violentas, como “negros da terra” (Monteiro, 1994), “gentios”, “caboclos” e “bugres”, dentre outras.

O Censo Demográfico de 2022 representou um avanço significativo na produção de dados sobre a população indígena no Brasil, ao ampliar e qualificar sua metodologia de identificação, superando limitações observadas nos censos anteriores. Entre as principais inovações, destacam-se a aplicação de um questionário específico para indígenas em diferentes contextos territoriais, inclusive fora das Terras Indígenas, a ampliação do registro da diversidade étnica e linguística, além do mapeamento de mais de 8,5 mil localidades indígenas em todo o país. Como resultado, o Censo registrou um aumento absoluto da população indígena e evidenciou, de forma inédita em escala nacional, que a maioria dessas pessoas reside fora das Terras Indígenas e em contextos urbanos, o que amplia substancialmente as possibilidades de análise sobre territorialidades indígenas contemporâneas (IBGE, 2023a).

É importante esclarecer que o Censo Demográfico de 2022 operou com recortes espaciais distintos e não excludentes. A classificação urbano-rural refere-se à tipologia dos setores censitários e à localização dos domicílios no território municipal, enquanto a identificação de Terras Indígenas resultou do cruzamento espacial com os polígonos oficialmente reconhecidos.

Em decorrência disso, os dados populacionais foram coletados simultaneamente em áreas urbanas e rurais, dentro ou fora de Terras Indígenas. Em decorrência, o cenário geral mapeado da população indígena total no estado de São Paulo, por município, corresponde à soma das populações residentes em contextos urbanos e rurais.

A população indígena residente em Terras Indígenas está na maior parte das vezes, no meio rural. No entanto, o Instituto adota uma classificação específica, que permite identificar e quantificar separadamente os indígenas que vivem em Terras Indígenas oficialmente reconhecidas e aqueles que residem fora dessas áreas, tanto em zonas rurais quanto urbanas. Em síntese, a população indígena deve ser analisada de maneira integrada, considerando-se, ao mesmo tempo, sua inserção em áreas urbanas ou rurais e sua localização dentro ou fora das Terras Indígenas, o que permite uma leitura mais complexa e adequada das territorialidades indígenas contemporâneas.

A população indígena nacional tem quase 1,7 milhão de pessoas (1.694.836), o que corresponde a 0,83% da população total do país, de acordo com o censo do IBGE de 2022. A população está distribuída em 4.833 municípios e há 391 etnias, significando um aumento em relação às 305 registradas em 2010. Foram identificadas 295 línguas indígenas, sendo as mais faladas o Tikuna, Guarani, Guajajara e Kaingang. São Paulo foi apontada como a Unidade da Federação com o maior número, povos ou grupos indígenas identificados pelo Censo com o total de 271 etnias declaradas.

Apesar do aumento populacional, 69% dos indígenas convivem com formas de precariedade no saneamento básico, e nas Terras Indígenas essa taxa chega a 95,6%. A alfabetização melhorou, mas a taxa de analfabetismo ainda é alta, de 15,05%, mais que o dobro da média nacional (7%).

Em contexto urbano nacional, vivem 914.746 pessoas indígenas, representando (53,97%) e 780.090 (46,03%), em contexto rural. Subtraindo a população que vive nas terras indígenas, 1.071.992 de pessoas indígenas (63%) estão residindo fora das Terras Indígenas, enfrentando invisibilidade, conflitos e disputas territoriais. Realidade, que também foi notada no estado de São Paulo.

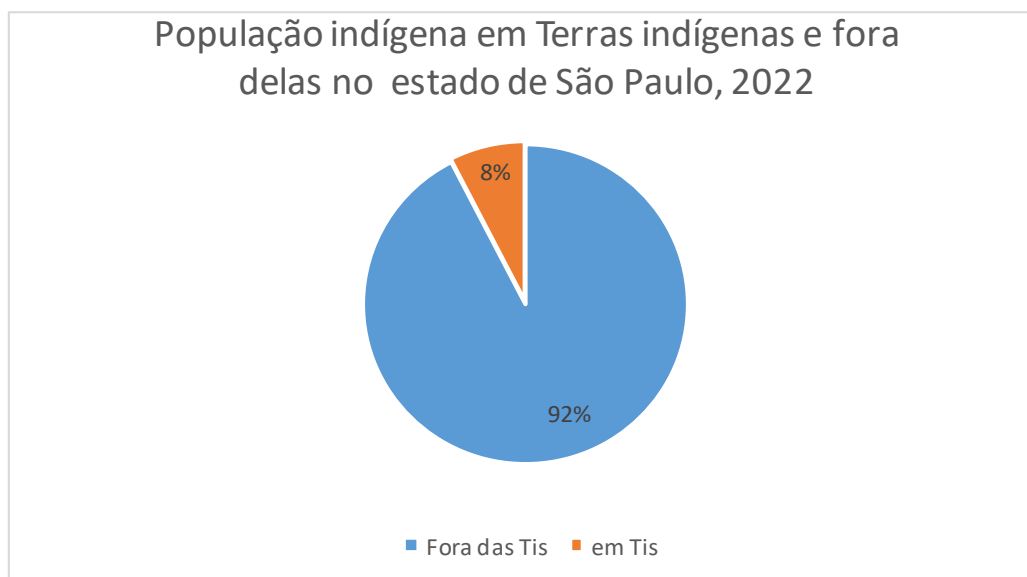
Pode-se dizer que ampliação metodológica do censo de 2022, conferiu maior visibilidade demográfica a essas populações e evidenciou a complexidade de suas territorialidades contemporâneas, que extrapolam os limites das Terras Indígenas oficialmente reconhecidas.

Esse breve percurso histórico e censitário constituiu-se como a base necessária para a análise da distribuição espacial da população indígena no estado de São Paulo, desenvolvida a seguir.

A população indígena do estado de São Paulo em terras indígenas segundo o censo do IBGE de 2022

No estado de São Paulo há 55.331 indígenas. Deste total, 4.179 (7,6%) estão residindo em terras indígenas e 51.152 (92,4%) estão em outros contextos (Figura 2).

Figura 2 - Gráfico da distribuição da população indígena no estado de São Paulo (2022), segundo local de residência em Terras Indígenas e fora delas

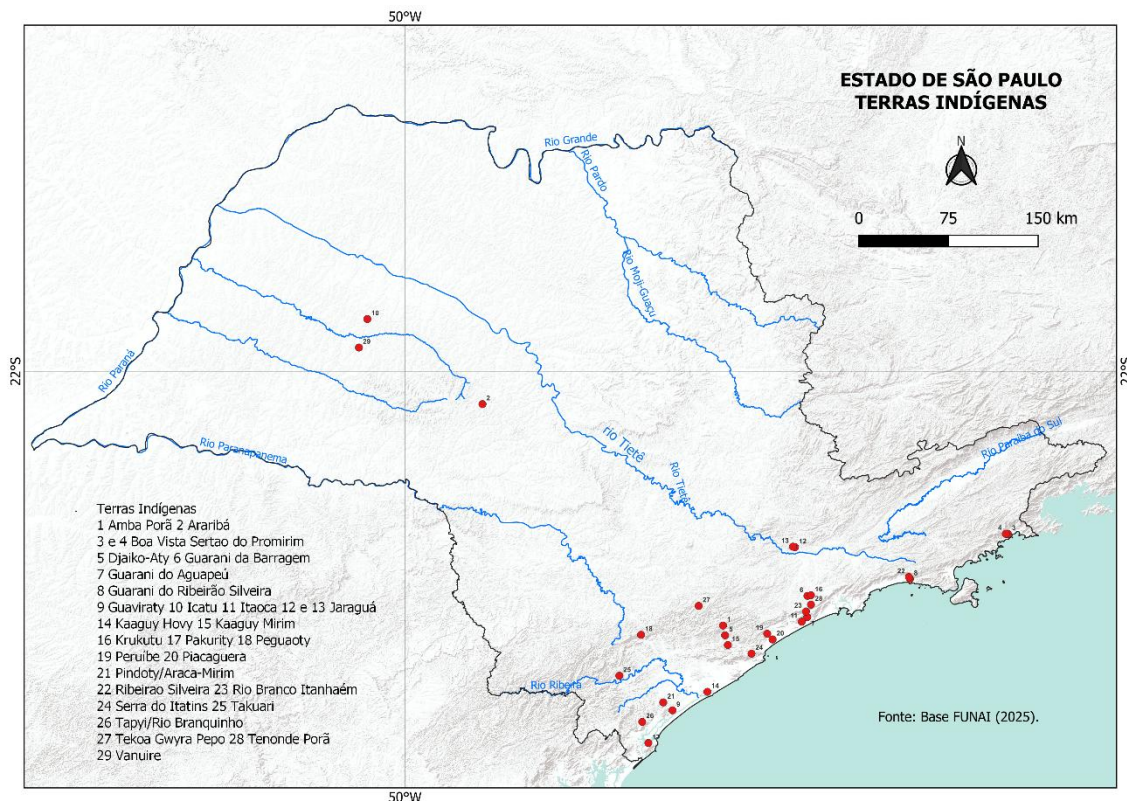


Fonte: Censo do IBGE de 2022. Elaborada pela autora (2025).

Nas Terras Indígenas do estado de São Paulo residiam 4.179 indígenas, de acordo com o Censo Demográfico de 2022 do IBGE. À época do Censo, essas terras encontravam-se declaradas, homologadas, regularizadas ou encaminhadas como Reservas Indígenas até 31 de julho de 2022, totalizando 19 registros territoriais considerados pelo IBGE (2023b).

Até o final de 2025, havia 29 registros territoriais relacionados a Terras Indígenas no estado de São Paulo, segundo a base vetorial da Funai (2025). Desse total, 27 correspondiam a Terras Indígenas declaradas, homologadas, regularizadas ou Reservas Indígenas, enquanto dois registros referiam-se a processos de reestudo/ampliação territorial vinculados a Terras Indígenas já existentes (Figura 3).

Figura 3 - Terras indígenas do estado de São Paulo (2025)



Fonte: Funai (2025). Elaborado pela autora (2025).

A Figura 3 mostra que essas Terras Indígenas estão majoritariamente concentradas na capital, no litoral e, de forma pontual, no oeste paulista. Tal configuração revela uma distribuição territorial desigual, marcada pela acentuada escassez de áreas reconhecidas no interior do estado. Como apresentado na contextualização inicial, esse quadro não indica ausência histórica indígena, mas resulta de processos de expropriação territorial, violência, deslocamentos forçados e apagamento, iniciados no período colonial e aprofundados ao longo do século XIX e início do século XX. Como consequência, muitos territórios não chegaram a ser demarcados, enquanto aldeias foram destruídas, desarticuladas ou forçadas ao abandono.

A concentração da população indígena na capital e no litoral está associada, sobretudo, aos remanescentes do bioma da Mata Atlântica, caracterizado pela alta biodiversidade, e às redes hidrográficas fundamentais para a reprodução dos modos de vida indígenas, historicamente habitados por povos da família linguística Tupi-Guarani.

Como aponta Corraini (2017), a categoria étnica reivindicada como Tupi Guarani⁷ não deve ser compreendida de forma rígida, mas como resultado de processos históricos de contato e miscigenação, principalmente entre os povos Tupis (Tupiniquim e Tupinambá) e Guarani, reconhecidos inclusive nas autodenominações indígenas contemporâneas. Por isso, a reivindicação territorial coaduna-se com a ascendência dupla e extensões hereditárias, principalmente dos próprios Guarani.

No oeste paulista, a presença de terras indígenas oficiais foi resultado do confinamento da antiga SPI (Serviço de Proteção ao Índio⁸) das pessoas indígenas Kaingang e Guarani, que sobreviveram ao genocídio do século XIX. Atualmente, vieram outros povos de outras regiões brasileiras, como os Terena e Krenak para algumas destas terras indígenas.

Portanto, o mapa evidencia que a atual configuração territorial é resultado de escolhas políticas e econômicas que privilegiaram a apropriação privada da terra em detrimento dos direitos territoriais indígenas, cujos efeitos persistem até o presente.

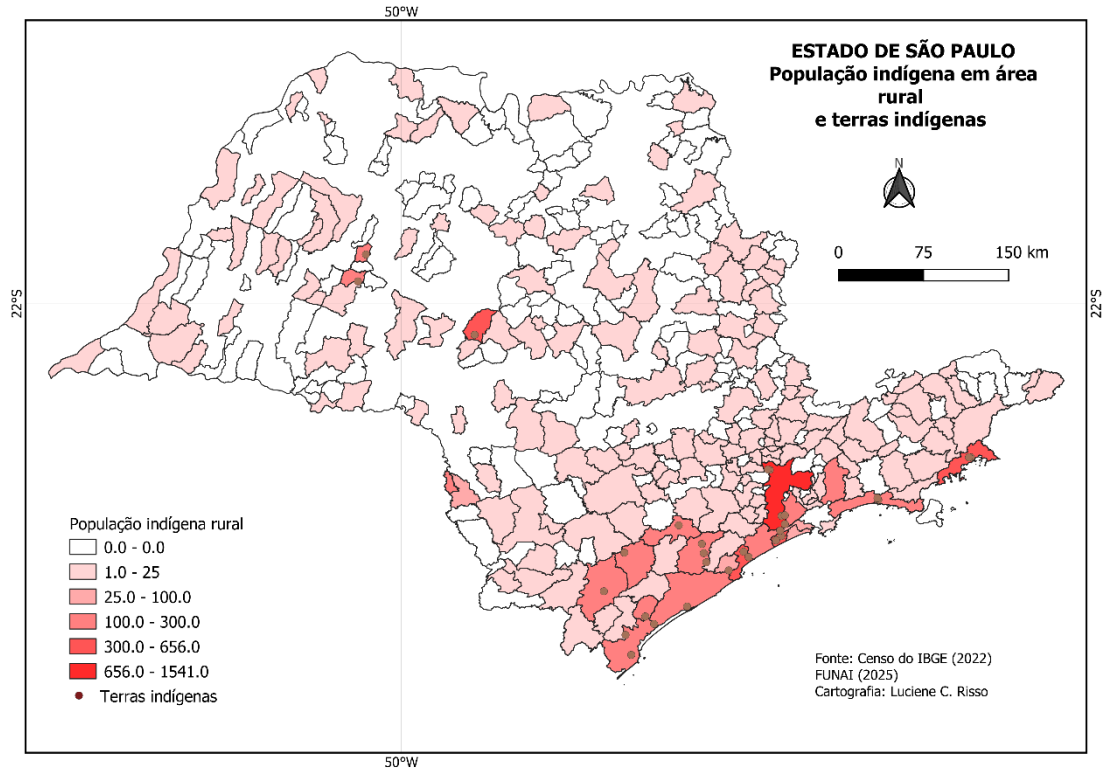
As Terras indígenas e sua relação com a população rural indígena

De acordo com o Censo de 2022, dos 55. 331 indígenas presentes no estado, 6.913 (12,5%) residiam em áreas rurais, sobretudo nas terras indígenas, como pode ser visto no mapa da figura 4.

⁷ A autora Corraini (2017) utiliza em sua dissertação a grafia Tupi Guarani (sem o uso de hífen) para recuperar a referência identitária de um povo, enquanto um recurso nominal de autodenominação.

⁸ O Serviço de Proteção aos Índios (SPI), criado em 1910, teve como objetivo central a tutela e a integração dos povos indígenas à sociedade nacional. Em 1967, foi substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), responsável pela política indigenista do Estado brasileiro, com foco na proteção dos direitos indígenas e na gestão das Terras Indígenas. Posteriormente, o órgão passou a denominar-se Fundação Nacional dos Povos Indígenas, refletindo mudanças conceituais e institucionais na política indigenista.

Figura 4 - Distribuição espacial da população indígena em contexto rural e das Terras Indígenas no estado de São Paulo, por município (2022)



Fonte: Censo do IBGE de 2022 e Funai (2025). Elaborado pela autora (2025).

Deste modo, os municípios com maior população rural presente no Quadro 1 possuem territórios indígenas reconhecidos.

Quadro 1 - Municípios com maior população rural e Terras indígenas

Municípios	População rural	Terras indígenas (T.Is)
São Paulo	1541	Guarani da Barragem, Krukutu, Jaraguá*, Rio Branco* ¹ , Tenondé Porã
Avaí	655	Araribá
Ubatuba	358	Boa Vista Sertão do Promirim
Peruíbe	353	Peruíbe, Piaçaguera
Mongaguá	321	Guarani do Aguapeu, Itaoca, Tenondé Porã* ²
São Sebastião	295	Ribeirão Silveira* ³ , Guarani do Ribeirão Silveira
Iguape	279	Guaviraty, Kaaaguy Hovy, Pindoty
Arco Iris	240	Vanuíre* ⁴
Bertioga	178	Ribeirão Silveira

Cananeia	170	Pakurity, Tapyi, Pindoty*5
Braúna	149	Icatu

* T.I.s com municípios sobrepostos: *- São Paulo e Osasco; *1- São Paulo, São Vicente e Itanhaém, *2 São Paulo, São Vicente, São Bernardo do Campo e Mongaguá; *3- São Sebastião e Bertioga; *4-Tupã e Arco Íris e *5- Cananeia e Iguape.
 Fonte: Censo do IBGE de 2022, Comissão Pró-Índio e Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI (2025). Elaborado pela autora (2025).

De acordo com a Tabela 1, São Paulo liderou o quantitativo da população indígena rural, especialmente em função da presença de Terras Indígenas. No interior do oeste paulista, destacou-se o município de Avaí, em decorrência da presença da Terra Indígena Araribá, composta pelas etnias Guarani Nandeva, Kaingang e Terena (oriundos do Mato Grosso do Sul), o que conferiu expressividade à população indígena rural no município. Outras áreas de concentração localizaram-se no litoral, nos municípios de Ubatuba, Peruíbe, Mongaguá, São Sebastião, Iguape, Bertioga e Cananéia, e no oeste paulista, onde se encontravam as Terras Indígenas Vanuíre e Icatu.

Em contraste, em grande parte do território paulista, a população indígena rural é reduzida ou inexistente, especialmente no interior do estado, assim como é reduzida a quantidade de terras indígenas no interior paulista (Figura 3). De forma similar à explicação apresentada na Figura 3, o interior paulista refletiu, de maneira particularmente intensa, os impactos dos projetos agropecuários e da expansão das frentes econômicas, que limitaram a permanência indígena no meio rural, hoje praticamente restrita às Terras Indígenas. Nesse processo, parcelas significativas da população indígena foram expropriadas de seus territórios e passaram a migrar, sobretudo, para os contextos urbanos.

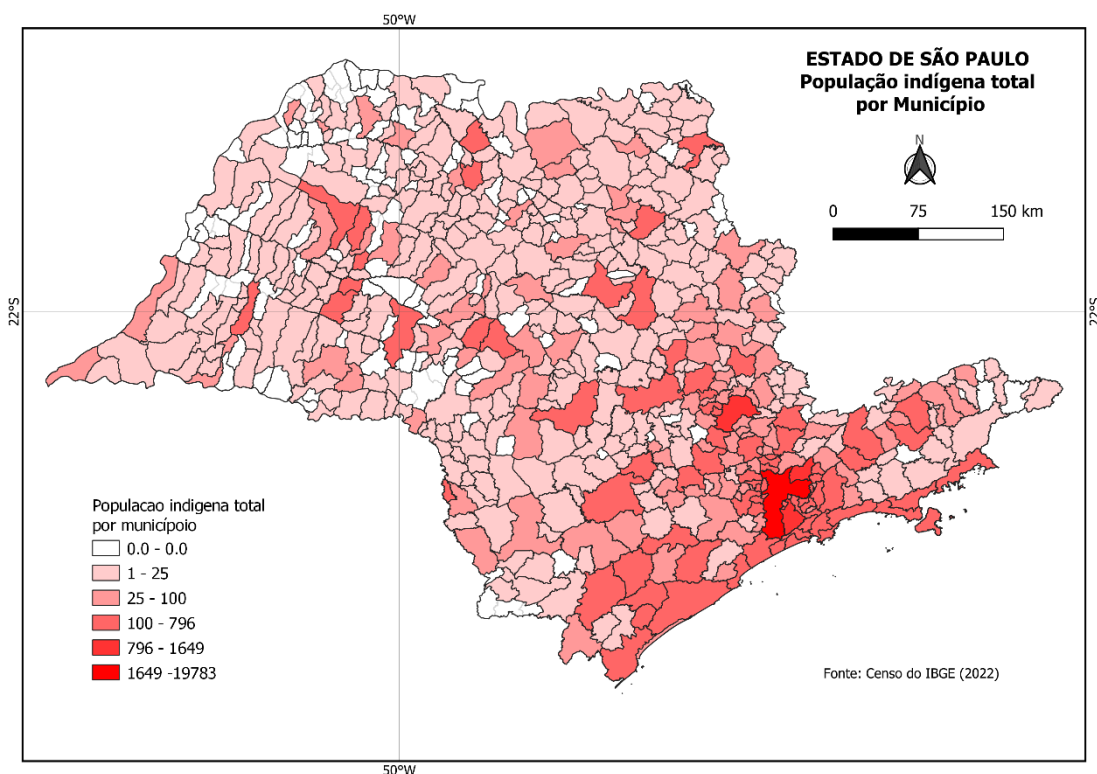
Desta forma, esse quadro evidenciou a centralidade da terra como condição fundamental para a reprodução social, cultural e territorial dos povos indígenas. A permanência no meio rural mostrou-se diretamente associada à garantia territorial, reforçando a relevância das políticas de demarcação.

População indígena total no estado de São Paulo: distribuição espacial por município

A distribuição espacial da população indígena no estado de São Paulo por município integrou o total de pessoas indígenas residentes em áreas urbanas e

rurais, em Terras Indígenas ou fora delas (Figura 5). De acordo com o Censo Demográfico de 2022, 55.331 pessoas se autoidentificaram como indígenas no estado.

Figura 5 - Distribuição espacial da população total indígena no estado de São Paulo, por município



Fonte: Censo do IBGE de 2022. Elaborada pela autora (2025).

De acordo com a figura 5, dos 645 municípios do estado, 572 (88,69%) têm população indígena, restando apenas 73 sem registros quantitativos.

Quanto à distribuição espacial, o mapa evidencia que a presença indígena está distribuída por grande parte do território paulista, com predominância de municípios que registram quantitativos populacionais baixos (1 a 25 pessoas).

As maiores concentrações ocorreram nos municípios de São Paulo, com 19.783 pessoas indígenas, seguido por Guarulhos (1.648), Campinas (1.566), São Bernardo do Campo (1.158) e Sorocaba (788). Esses municípios destacaram-se no total da população indígena do estado em razão do peso expressivo da população indígena residente em contextos urbanos, o que influenciou diretamente nos dados totais.

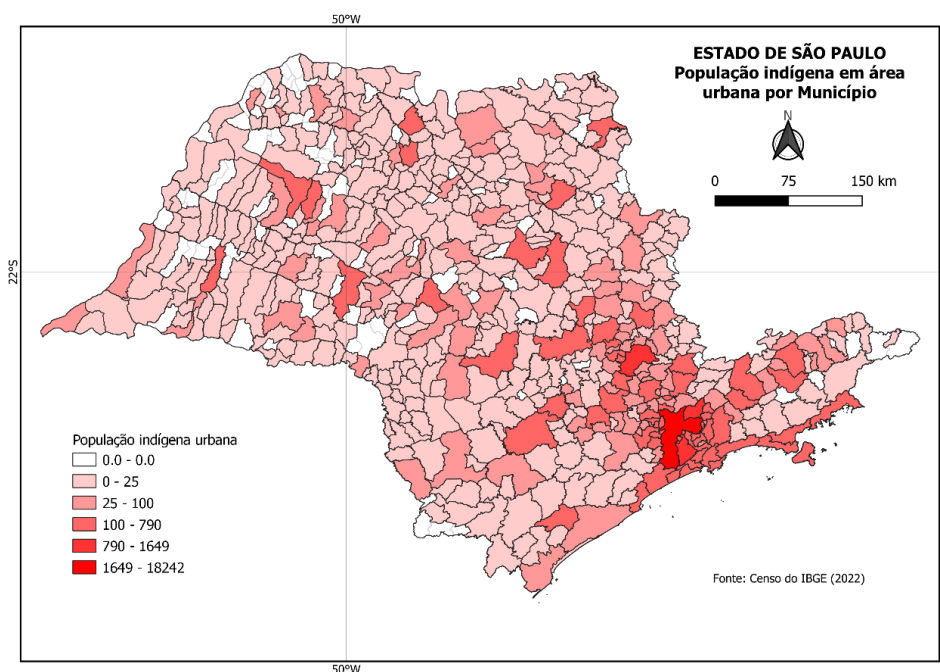
Diante desse quadro, a seção seguinte dedica-se à análise específica da população indígena em contexto urbano, com ênfase nesses municípios, buscando aprofundar a compreensão dos fatores que explicam tais concentrações no território paulista.

Indígenas vivendo em contexto urbano: um recorte necessário

No estado de São Paulo, dos 55. 331 indígenas, 48.418 pessoas indígenas (87,5%) estavam vivendo em áreas urbanas e 6.913 (12,5%) em áreas rurais, o que reflete a tendência nacional de concentração da população indígena fora das Terras Indígenas e especialmente nas cidades.

Para compreender como essa população urbana se distribui espacialmente no território paulista, produziu-se o mapa da Figura 6, mostrando a cartografia dos indígenas residentes em áreas urbanas por município. O mapa permitiu visualizar tanto a ampla disseminação da presença indígena urbana quanto os principais polos de concentração, evidenciando padrões espaciais que não se tornam imediatamente perceptíveis apenas a partir dos dados agregados.

Figura 6 - Distribuição espacial da população indígena em contexto urbano no estado de São Paulo, por município (2022)



Fonte: Censo do IBGE de 2022. Elaborado pela autora (2025).

A Figura 6 evidencia que a população indígena em contexto urbano se distribui amplamente pelo território paulista, com registros em grande parte dos municípios do estado, ainda que em quantitativos reduzidos em muitos deles. A maior concentração está nos grandes centros, próximos à cidade de São Paulo. A seguir, apresenta-se os cinco municípios com maior população urbana do estado (Tabela 1).

Tabela 1 - Cinco Municípios do estado de São Paulo com maior população urbana

Municípios	Urbana	Rural	Total
São Paulo	18242	1541	19783
Guarulhos	1648	1	1649
Campinas	1566	2	1568
São Bernardo do Campo	1158	142	1300
Sorocaba	788	7	795

Fonte: Censo do IBGE (2022). Organizado pela autora (2025).

O que explica estes altos quantitativos de população indígena em contexto urbano? Além das heranças históricas já mencionadas anteriormente, os processos de (i)migração contemporâneos explicam, em grande medida, o fenômeno. Muitos indígenas têm deixado suas aldeias em busca de oportunidades de educação, trabalho e acesso a serviços de saúde, contribuindo para o aumento da população indígena nos centros urbanos.

Em função desses fluxos, povos provenientes de diferentes regiões do Brasil e de outros países da América Latina passaram a integrar o cenário indígena paulista, ampliando tanto o quantitativo populacional indígena quanto a diversidade de etnias/povos.

Nesse contexto, o estado de São Paulo foi apontado como aquele que apresentou o maior número de etnias indígenas identificadas no país, totalizando 271, superando o Amazonas (259) e a Bahia (233). A capital paulista liderou essa concentração, com 194 etnias, seguida por Campinas (96), Guarulhos (62) e São Bernardo do Campo (58), justamente os mesmos municípios que concentraram os maiores números populacionais, tanto totais quanto urbanos, reforçando seu papel de centralidade no estado. A esse respeito, Machado (2015) já afirmava que havia muitos indígenas autodeclarados em periferias urbanas de São Paulo, como

Fulni-ô (zona norte), Kaimbé (vários bairros), Kaingang (zona sul), Pankararu (vários bairros), Tupinambá (zona leste), Xavante (zona sul) e Xukuru (zona sul).

No entanto, a presença indígena nas cidades não se restringe a uma dimensão demográfica, mas se expressa, segundo o indígena Casé Angatu Santos (2020), por meio de ações culturais, políticas e simbólicas que reivindicam a cidade como território indígena contemporâneo. Ao analisar a exposição “Ser Essa Terra: São Paulo Cidade Indígena”, realizada no Memorial da Resistência e protagonizada por indígenas moradores da capital paulista, o autor evidencia processos de (re)existência, visibilização, protagonismo e afirmação identitária no espaço urbano. O autor também destaca a ressignificação simbólica do espaço do Memorial da Resistência, pois, ao ocupar um espaço historicamente associado à repressão e à violência de Estado, a exposição ressignifica a cidade e explicita a permanência indígena como parte constitutiva de São Paulo.

Em Guarulhos, destaca-se a “Aldeia Multiétnica Filhos desta Terra” que, embora não demarcada, abriga os povos Kaimbé, Pankararé, Pankararu, Tupi e Wassu Cocal. De acordo com a Comissão Pró-Índio de São Paulo (2023), vivem nessa aldeia 22 famílias, totalizando cerca de 70 pessoas, as quais desenvolvem atividades culturais e promovem visita ao local.

Em Campinas, a UNICAMP, está atraindo, cada vez mais os estudantes indígenas para a universidade. Pelo dado do censo, após a capital paulista, o município vem em seguida apresentando 96 etnias. O fato é que a capital paulista e Campinas está recebendo povos indígenas do Brasil todo por conta da busca por novas oportunidades. Isso explica o fato de o estado ter sido apresentado com o segundo estado do Brasil com maior número de falantes de línguas indígenas, totalizando 130 línguas registradas, sendo 78 apenas na capital.

Em São Bernardo, o destaque é o povo Guarani da terra indígena Tenondé Porã, fruto dos processos de reorganização territorial dos povos Guarani Mbyá da aldeia Krukutu para o ABC Paulista (Instituto Socioambiental - ISA, 2013). Além disso, muitos indígenas autodeclarados em São Bernardo do Campo têm vínculos com redes familiares e comunitárias vinculadas ao Tenondé Porã e à cultura Guarani Mbya. Soma-se a esse quadro, a presença de equipamentos urbanos e institucionais que podem atuar como polos de atração, como a Universidade

Federal do ABC (UFABC), cuja atuação regional e políticas de inclusão ampliam as possibilidades de acesso ao ensino superior.

Em Sorocaba, além da proximidade da Terra Indígena de Tapiraí, as mobilidades indígenas atuais, associadas ao acesso ao ensino superior, constituem um dos principais fatores explicativos. Desde 2008, a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) mantém processo seletivo específico para estudantes indígenas, com vagas distribuídas entre seus campi, incluindo Sorocaba, o que consolidou o município como polo regional de atração de indígenas de diferentes povos e regiões do país (Jacinto, 2016; Rocha, 2024). Isso impacta diretamente a configuração demográfica indígena urbana do município.

Esse cenário também produz desafios específicos aos processos de autoidentificação das etnias/povos indígenas no contexto urbano. Desta forma, é importante destacar que muitas pessoas sabem que são indígenas, mas por vezes, principalmente os indígenas em contexto urbano, não conseguem identificar a etnia, justamente pelos motivos dos impactos da colonização e da colonialidade, trazida na seção sobre a contextualização histórica inicial.

A esse respeito, concorda-se com o indígena Casé Angatu quando ele diz que é difícil “[...] identificar com precisão o povo de origem, em função das rupturas históricas impostas pelo processo colonial” (Angatu, 2021, p.22).

De modo algum isso pode invalidar sua identidade indígena, porém pode dificultar alguns procedimentos relacionados às políticas afirmativas. Sobre isso, Casé enfatiza que a autodeclaração é um ato político legítimo e que não deve estar condicionada a critérios rígidos pois é um [...] “direito e um instrumento fundamental de enfrentamento à colonialidade, não podendo ser submetida a procedimentos burocráticos e classificatórios que negam trajetórias históricas marcadas por apagamentos” (Angatu, 2021, p. 21).

Para concluir, a espacialização da população indígena urbana no estado de São Paulo revela que a cidade contemporânea se tornou um dos principais territórios indígenas. Não são apenas números, mas pessoas em territórios de resistência, e (re)existência indígena em meio à urbanização desigual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, 55.331 pessoas se autodeclararam indígenas no estado de São Paulo. A análise da distribuição espacial evidenciou sua presença em grande parte do território paulista, alcançando a maioria dos municípios. Os baixos ou inexistentes registros censitários em alguns deles refletiram processos históricos de expropriação e apagamento, e não a ausência de presenças indígenas.

Em termos gerais, 92,4% da população indígena do estado está residindo fora das Terras Indígenas, sendo que 87,5% vivem em áreas urbanas, dado que ressalta a complexidade das dinâmicas territoriais e sociais que afetam os povos indígenas em São Paulo.

Quanto à população indígena residente em áreas rurais, a sobreposição dos dados demográficos com a localização das Terras Indígenas evidenciou que a permanência indígena no meio rural esteve, em sua maioria, diretamente condicionada à existência de Terras Indígenas reconhecidas. O município de São Paulo apresentou a maior concentração da população indígena rural, seguido pelo município de Avaí, em razão da presença da Terra Indígena Araribá. Onde não houve demarcação, a expulsão do campo tornou-se a regra, o que permite supor que a expressiva presença indígena em contextos urbanos no estado também decorreu de um processo histórico de des-re-territorialização. Esse quadro indica que as dinâmicas rurais e urbanas devem ser interpretadas de forma integrada.

A expressiva presença indígena nas cidades resulta da articulação entre processos históricos e dinâmicas contemporâneas de mobilidade. Os cinco municípios com maior população indígena total e urbana foram: São Paulo, Guarulhos, Campinas, São Bernardo do Campo e Sorocaba, configurando-se como polos indígenas contemporâneos, articulados por redes comunitárias, educacionais e institucionais, especialmente associadas às universidades públicas. Elas últimas são vetores centrais da mobilidade indígena contemporânea, apontando para a necessidade de estudos qualitativos que aprofundem a compreensão dessas trajetórias no contexto urbano, bem como das

possibilidades interculturais presentes nesses espaços, marcados pela convivência de diferentes etnias e línguas indígenas.

No que tange às políticas públicas, os resultados indicam a necessidade de ações capazes de enfrentar os efeitos históricos da expropriação territorial e do apagamento identitário, tanto no campo quanto na cidade. Nos contextos urbanos, o Estado precisa dar atenção especial, reconhecendo a cidade como território indígena contemporâneo e implementando políticas amplas nas áreas de saúde, educação, saneamento, fundiária, de moradia etc., adequadas a essa realidade.

No campo das ações afirmativas, os dados relativos à identificação étnica evidenciam a urgência de revisar critérios excessivamente rígidos, reconhecendo que a dificuldade de definição de etnia é, em muitos casos, resultado direto da violência colonial e do racismo histórico. Políticas baseadas exclusivamente em vínculos étnicos formais correm o risco de reproduzir exclusões coloniais, em vez de enfrentá-las.

Dessa forma, compreender as presenças indígenas no estado de São Paulo exige o reconhecimento de suas histórias plurais e o enfrentamento das injustiças históricas que ainda moldam o acesso aos direitos territoriais, sociais e culturais desses povos. Para isso, torna-se fundamental o desenvolvimento de pesquisas geográficas que se aprofundem em abordagens qualitativas, especialmente por meio de entrevistas com pessoas indígenas, visando à compreensão mais ampla das dinâmicas urbanas e do papel das transformações associadas às universidades que acolhem populações indígenas.

Por fim, a leitura espacial dos dados do Censo de 2022 permitiu compreender que os indígenas nunca estiveram ausentes, pelo contrário, a cidade emerge como um território indígena, atravessada por histórias, memórias, deslocamentos, (re)existências e novas formas de territorialização, o que desafia e impõe a necessidade de políticas públicas sensíveis à complexidade dessas presenças.

REFERÊNCIAS

ANGATU, C. Tupixuara Moingobé Ñerana: autodeclaração indígena como retomada da indianidade e territórios. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 21, n. 231, p. 13-24, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/60509>. Acesso em: 13 de nov. 2022.

CASTRO, J. F. M. **Geoprocessamento de mapas de Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2017.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Filhas da Terra: o contexto urbano atual no Sudeste - ocupações e ressignificações**. 2023. Disponível em: <https://cpisp.org.br/filhas-da-terra-o-contexto-urbano-atual-no-sudeste-ocupacoes-e-ressignificacoes/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

CORRAINI, S.R. **A construção política e social Tupi Guarani: uma visão sobre os povos Tupi Guarani ao longo da História, seus enredos cosmológicos, diferenças e posições entre os subgrupos**. 2017. 127 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara, 2017.

CUNHA, L.; HANSEN, I. **Quem me navega é o mar: afundando as caravelas dentro dos capitais**. Relato produzido para o projeto Conexão Linguagem - O não-lugar: retomadas indígenas. Centro Cultural São Paulo, [s.d.]. Texto não publicado.

CUNHA, M. C. da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). **Terras Indígenas: Dados Geoespaciais e Mapas**. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas> Acesso em: 11 nov. 2025.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 10^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) **Censo Demográfico 2022: primeiros resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?=&t=destaques>. Acesso em: 9 maio 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **SIDRA: Unidades Territoriais do nível Terra Indígena por Unidade da Federação — São Paulo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023b. Disponível em:

<https://sidra.ibge.gov.br/territorio#/N125/IN%20N3%2035>. Acesso em: 6 maio 2024.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA. **Guarani aguardam oficialização da Terra Indígena Tenondé Porã**. 2013. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento/terra-indigena-tenonde-pora-e-oficialmente-dos-guarani>. Acesso em: 14 mar. 2013.

JACINTO, D. Primeiros indígenas se formam este ano na UFSCar Sorocaba. **Jornal Cruzeiro do Sul**, Sorocaba, 7 jul. 2016. Disponível em: <https://www.dche.ufscar.br/pt-br/news/primeiros-indigenas-se-formam-este-ano-na-ufscar-sorocaba>. Acesso em: 07 jul. 2016.

MACHADO, G. Terra, respeito e outros direitos. **Revista Apartes**, São Paulo, n. 13, 2015. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/apartes-antiores/revista-apartes/numero-13-mar-abr2015/terra-respeito-e-outros-direitos/>. Acesso em: 9 abr. 2024.

MONTEIRO, J. M. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

NIMUENDAJU, C. **Mapa Etno-histórico do Brasil e Regiões Adjacentes**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944.

OLIVEIRA, J. P. de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios**: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

PETRONE, P. **Aldeamentos paulistas**. São Paulo: Edusp, 1995.

PINHEIRO, N.S. **Os nômades**: etnohistória Kaingang e seu contexto: São Paulo, 1850-1912. 1992. 311 fls. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual Paulista, Assis, 1992.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECENA, A.E.; SADER, E (Orgs.). **La guerra infinita**: hegemonia y terror mundial. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RIBEIRO, D. **Os índios e a civilização**: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

ROCHA, F. Projeto da UFSCar Sorocaba estimula protagonismo indígena no ensino superior: “Integrantes da sociedade moderna”. **G1 Sorocaba e**

Jundiaí, Sorocaba, 9 ago. 2024. Disponível em:

<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2024/08/09/projeto-da-ufscar-sorocaba-estimula-protagonismo-indigena-no-ensino-superior-integrantes-da-sociedade-moderna.ghtml>. Acesso em: 09 ago. 2024.

SANTOS, R. V.; GUIMARAES, B. N; SIMONI, A. T. Cor ou Raça: Indígena? Contextos e Recepções da inclusão de uma categoria no Censo Demográfico 1991. **Confins**, São Paulo, n. 59, p. 1-15, 2023. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.51565>.

SANTOS, C. J. F. dos (Casé Angatu). “Ser Essa Terra: São Paulo cidade indígena”: exposição no Memorial da Resistência trata da (re)existência dos povos originários na capital paulista. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 118-137, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-6524.102699>.

SANTOS, A. B. dos. **Colonização, quilombos**: modos e significados. Brasília: UNB, 2015.

Recebido em 28 de junho de 2025
Aceito em 26 de janeiro de 2026

Financiamento: A autora não declara financiamento ou bolsa para a realização da pesquisa.

Conflito de interesses: A autora declara que não há conflito de interesses na tramitação deste manuscrito no processo editorial.

Disponibilidade de dados: Os dados utilizados estão integralmente apresentados ou descritos no próprio manuscrito.

Editores responsáveis:

Marcelo Costa 

Mariana Lopes Nishizima 

Pedro Pellegrini Coutinho Rodrigues Leal 

Murilo Henrique Rodrigues de Oliveira 

Contribuições das autorias:

Luciene Cristina Risso: Concepção; Curadoria de dados; Análise formal; Investigação; Metodologia; Visualização; Redação – rascunho original; Redação – revisão e edição.